

Orientação Cidadã - Relacionamento com a Rede Bancária

Veja os Serviços Essenciais Gratuitos (*)

(*) Cobrança de tarifa vedada pela Resolução 3.919 do CMN, publicada pelo BACEN em 25.11.2010, e Lei nº 14.075, de 22.10.2020

ATENÇÃO: é direito de qualquer cidadão abrir uma conta poupança e uma conta corrente, **sem pagamento de tarifa!! Exerça o seu direito de Cidadão!!**

I - Serviços Essenciais para Poupança - Pessoa Física
Fornecimento de cartão com função movimentação
Fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou em correspondente no país.
Realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade.
Realização de até uma transferência, por mês, para conta de depósitos de diferente titularidade.
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, por meio de atendimento pessoal, terminal de autoatendimento e/ou correspondente no país.
Realização de consultas mediante utilização da internet
I - Serviços Essenciais para Conta Corrente Pessoa Física (Conta de depósito à vista)
Fornecimento de cartão com função débito.
Fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em correspondente no país.
Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, por meio de atendimento pessoal, terminal de autoatendimento e/ou correspondente no país.
Realização de consultas mediante utilização da internet

MUITO IMPORTANTE

Após abrir a conta poupança, é recomendável depositar um valor mínimo que pode ser de R\$1,00 (hum real) com os seguintes objetivos:

- Ativar a conta poupança, seguindo a orientação dos bancos e, principalmente, **para ter certeza de que a conta foi de fato aberta.**
- Para que a **conta não seja encerrada por ficar sem saldo ou movimentação financeira** por um período de 90 dias (3 meses).

IMPORTANTE: No caso de a família não possuir comprovante de residência, de acordo com a **Lei Estadual nº6225/2012 de 24/04/12**, pode ser emitida a **autodeclaração de próprio punho**, como prova de endereço.

ATENÇÃO: Para **ELOGIOS e RECLAMAÇÕES** entre em contato com o **Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) do banco**. É importante registrar o nome do atendente, agência, data e hora do atendimento. No caso de atendimento inadequado, registre a reclamação no SAC, anote o número do protocolo e caso não seja solucionado, **faça o registro da reclamação na OUVIDORIA DO BANCO. GARANTA O SEU DIREITO COMO CIDADÃO!!**